



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2138/15

Data 29.07.15

Súmula. Suspende aumento de jornada concedido as Professoras abaixo relacionadas, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos os aumentos nas jornadas de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais as seguintes servidoras:

| Matr. | Nome | CPF | Data |
|-----------|------------------|----------------|------------|
| 430-8/1 | Denise Biesek | 091.317.569-21 | 19/06/2015 |
| 23746-9/1 | Joselaine Zenere | 058.070.879-92 | 30/06/2015 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de julho de 2015.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

04 - 08 - 15
Jornal Correio do Povo
Página 5A
Edição 2197
Jessica
Ass. Responsável